PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO Publicado no mural em 06/12/2024

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1332/2024

Dispõe sobre suspensão de gozo de férias do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica suspenso o gozo de férias do servidor **Leonardo Pitol Toffoli**, a partir do dia 02/12/2024.

Parágrafo Único. O servidor de que trata este ato gozará seus dias de férias de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 2º 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES, Em 06 de dezembro de 2024.

Gilmar de Souza Borges

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Em 06 de dezembro de 2024.

Jeanny Scaquetti de Carli

Secretária Municipal de Administração